



Memorando: nº 065/SEMEC/2021

Rondolândia-MT, 25 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Adiantamento específico.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sintonizo com a Lei nº 30 de 21 de junho de 2001, requeiro autorização de liberação de adiantamento para atender despesas de pequena monta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nos casos dos incisos V do art. 2º da Lei nº 30, de 21/06/2001.

Valor	Especificação
R\$ 2.000,00	Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 2.000,00	

Identificação Orçamentaria

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e encargos da secretaria de educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. 11110000 – Prestação de Serviço PJ – (0057)

Identificação Bancária

Banco:

Agência:

Conta:

Nome:

Respeitosamente,


Adriana Oliveira Barroso

Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021

Autorizo
25/02/2021